

Estação de Monitoramento - Irajá

Município do Rio de Janeiro - 2013

Período		Qualidade do Ar (IQA) - Nº de Dias					
Meses	Nº de dias monitorados	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	31	16	13	2	0	0	0
Fevereiro	28	7	19	2	0	0	0
Março	31	19	10	2	0	0	0
Abril	30	13	17	0	0	0	0
Mai	31	16	15	0	0	0	0
Junho	28	12	16	0	0	0	0
Julho	30	17	11	0	0	0	2
Agosto	31	7	19	5	0	0	0
Setembro	30	9	20	1	0	0	0
Outubro	31	15	13	3	0	0	0
Novembro	30	14	14	2	0	0	0
Dezembro	31	15	14	2	0	0	0
Total	362	160	181	19	0	0	2

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

Estação Irajá - Município do Rio de Janeiro

Incidência percentual sobre total de dias monitorados - 2013

Meses	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	51,61	41,94	6,45	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	25,00	67,86	7,14	0,00	0,00	0,00
Março	61,29	32,26	6,45	0,00	0,00	0,00
Abril	43,33	56,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	51,61	48,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	42,86	57,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	56,67	36,67	0,00	0,00	0,00	6,67
Agosto	22,58	61,29	16,13	0,00	0,00	0,00
Setembro	30,00	66,67	3,33	0,00	0,00	0,00
Outubro	48,39	41,94	9,68	0,00	0,00	0,00
Novembro	46,67	46,67	6,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	48,39	45,16	6,45	0,00	0,00	0,00
Total sobre 362 dias	44,20	50,00	5,25	0,00	0,00	0,55

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

LEGENDA - FAIXAS DE CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES

Qualidade do Ar	ÍNDICE DA QUALIDADE DO AR - IQA *	dióxido de enxofre (SO ₂)	monóxido de carbono - CO	partículas inaláveis - MP ₁₀	ozônio - O ₃	dióxido de nitrogênio - NO ₂
Boa	0 - 50	0 - 80	0 - 4	0 - 50	0 - 80	0 - 100
Regular	51 - 100	81 - 365	4,1 - 9	51 - 150	81 - 160	101 - 320
Inadequada	101 - 199	366 - 800	9,1 - 15	151 - 250	161 - 200	321 - 1130
Má	200 - 299	801 - 1600	15,1 - 30	251 - 420	201 - 800	1131 - 2260
Péssima	> 300	1601 - 2100	30,1 - 40	421 - 500	801 - 1000	2261 - 3000

* IQA: utilizado para simplificar o processo de divulgação da qualidade do ar.

Para cada poluente monitorado calcula-se um índice em de acordo com padrões estabelecidos pela resolução CONAMA 03/90.

Para cada local, utiliza-se o índice mais elevado obtido entre todos os poluentes monitorados.

A classificação resultante está associada aos efeitos sobre à saúde, independentemente do poluente considerado.

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio -Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC